



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 02/2025

DE 31/03/2025

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Decretar Luto oficial nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril, de 2025, nas repartições da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **ROSANA MIGUEL DA SILVA CAMILO**, ex-servidora pública municipal e irmã do vereador Rodrigo Miguel da Silva.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria na segunda-feira, será realizada na quinta-feira, dia 03 de abril de 2025, às 19h (dezenove horas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 31 de março de 2025.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026